

Dr. ROBERTO FIGUEIREDO BOECHAT - ES5848, do r. despacho transcrito abaixo:

"DESPACHO

Considerando tratar-se de Prestação de Contas de diretório municipal de partido político, determino a remessa dos autos à Zona Eleitoral competente para apreciar a presente Prestação de Contas.

Vitória-ES, 21 de fevereiro de 2020.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS

Relator"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,
VITÓRIA-ES, 5 de março de 2020.

CLAUDIO CESAR DE PAULA LESSA
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 95

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0600047-93.2020.6.08.0000 - Guarapari - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas]

RELATOR: FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS

REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO ECOLOGICO NACIONAL - GUARAPARI/ES

Advogada do REQUERENTE: VANIA SOUSA DA SILVA VAZ - ES18001

INTIMO o REQUERENTE COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO ECOLOGICO NACIONAL - GUARAPARI/ES, através da advogada Dra. VANIA SOUSA DA SILVA VAZ - ES18001, do r. despacho transcrito abaixo:

"DESPACHO

Considerando tratar-se de Prestação de Contas de diretório municipal de partido político, determino a remessa dos autos à Zona Eleitoral competente para apreciar a presente Prestação de Contas.

Vitória-ES, 4 de março de 2020.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS

Relator"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,
VITÓRIA-ES, 5 de março de 2020.

CLAUDIO CESAR DE PAULA LESSA
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 72/2020

PROTOCOLO Nº 1.331/2020- VITÓRIA/ES

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO EXMO. SR. DES. CARLOS SIMÕES FONSECA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, REFERENTE AO SEU AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS, POR 32 (TRINTA E DOIS) DIAS, A PARTIR DO DIA 02 DE MARÇO DO CORRENTE ANO.

REQUERENTE: Exmo. Sr. Des. Carlos Simões Fonseca, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE-ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO TRE/ES, POR 32 (TRINTA E DOIS) DIAS, A PARTIR DO DIA 02 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, PARA GOZO DE FÉRIAS.

SALA DAS SESSÕES, 18 de fevereiro de 2020.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA

Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Drª. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

Dr. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 73/2020

ASSUNTO: alteração do art. 11, inciso XLIV, da Resolução TRE-ES nº 147/2019 (Regimento Interno do Tribunal), para incluir o Conselho Nacional de Justiça como fonte de normas a serem observadas quando da convocação de magistrados para auxílio no âmbito deste Tribunal.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 85 da Resolução TRE-ES nº 147/2019, e em face do contido nos autos de SEI nº 0000112-96.2020.6.08.8000,

Art. 1º Alterar o inciso XLIV do art. 11 da Resolução TRE-ES nº 147/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XLIV - solicitar ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo a liberação de magistrados para atuação como juiz auxiliar neste Tribunal, sendo um em auxílio à Presidência e outro, à Corregedoria Regional Eleitoral, observados o prazo e a forma estabelecidos em normativo vigente expedido pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como as regras fixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 03 de março de 2020.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral em exercício

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. LYRIO REGIS DE SOUZA LYRIO

DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DR. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 74/2020

PROTOCOLO Nº 20.744/2019- SECRETARIA DO TRE/ES

ASSUNTO: ALTERNÂNCIA DAS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 47ª ZE – VIANA/ES.

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESIGNAR A EXMA SRª DRª JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE VIANA, PARA TER A INCUMBÊNCIA DO SERVIÇO ELEITORAL DA 47ª ZONA ELEITORAL – VIANA.

SALA DAS SESSÕES, 03 de março de 2020.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral em exercício

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. LYRIO REGIS DE SOUZA LYRIO

DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO